



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 804/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 06 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 655/2017-CMV**
Vereadores Alcécio Maestro Cau e Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 8.978/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Alcécio Maestro Cau e Franklin Duarte de Lima**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Nos anos de 2015, 2016 e até a presente data quem é a pessoa responsável pela administração do Clube Bom Retiro?

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Esportes e Lazer, no período apontado a responsabilidade pela administração do clube Bom Retiro é da diretoria constituída sob a presidência do Sr. Olevacir Moreto.

Para a exploração do espaço Público acima mencionado e no período acima citado, houve a realização de Processo Licitatório?

Resposta: Informa a Secretaria de Esportes e Lazer que, embora não tenha sido deflagrado processo licitatório, encontra-se em fase final o processo administrativo 17.433/2011, que regulamenta o uso dos próprios públicos, tendo sido realizado chamamento público.

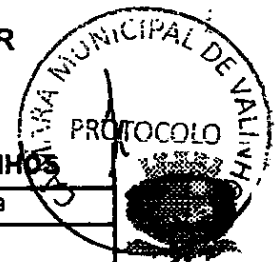
O campo de areia do Clube Bom Retiro está em condições de uso para os moradores do Bairro?

Em caso negativo, existe a previsão de liberação?

Resposta: A utilização das dependências do clube é estabelecida pela sua diretoria.

Ao ensejo, rejero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 06/06/2017 12:38

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 655/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a praça esportiva do Bairro Bom Retiro.